



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1476

EMAIL: gelpmsq@hotmail.com

CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS

GESTÃO 2021/2024

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/222
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 01/03/2022

I – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS (MS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Monteiro Lobato, nº 675, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.889.011/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FRANCISCO PIROLI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Erico Verissimo, Nº 882, centro nesta cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, portador do RG n.º 055562 SSP/MS e CPF nº. 177.102.861-00, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: e a empresa **J C F SANTOS ME**, com sede à Rua Adline, nº 45, Bairro Kennedy, CEP: 26.020-125, na cidade de Nova Iguaçu, estado de Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob nº **06.083.803/0001-33**, representada pelo sócio proprietário Sr **JULIO CÉSAR FURTADO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 839.238.457-15, RG Nº 05.378.876-6, residente e domiciliada na cidade Nova Iguaçu/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: Contratação de palestras para os profissionais (docentes) da Rede Municipal de Ensino de Sete Quedas/MS, ministrada pelo Professor Júlio Furtado, na data 07/02/2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Sete Quedas/MS, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar parte integrante deste processo, conforme especificado abaixo:

JCF SANTOS -ME

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	1	49150	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR PALESTRA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	UN	1,00		9.000,00	9.000,00
VALOR TOTAL								9.000,00	

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, desta forma a vigência será até 01/03/2022.

VENCIDO O PRAZO PROPOSTO E NÃO SENDO CUMPRIDO O OBJETO, FICARÁ O ÓRGÃO CONTRATANTE LIBERADO PARA SE ACHAR CONVENIENTE, ANULAR A NOTA DE EMPENHO OU RESCINDIR O CONTRATO E APLICAR A SANÇÃO CABÍVEL E CONVOCAR SE FOR O CASO, OUTRO FORNECEDOR, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, NÃO CABENDO AO CONTRATANTE INADIMPLENTE DIREITO DE QUALQUER RECLAMAÇÃO.

MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO NÃO REALIZADO, CASO HAJA RECUSA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO LICITADO, INDEPENDENTEMENTE DE MULTA MORATÓRIA.

O VALOR DA MULTA APLICADA DEVERÁ SER RECOLHIDO À TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, DENTRO DO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, APÓS A RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1476

EMAIL: gelpmsq@hotmail.com

CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS

GESTÃO 2021/2024

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Dotação: 07.01.12.365.0006-2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha 138

VALOR R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sete Quedas - MS, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

DA PUBLICAÇÃO

8.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste Contrato.

A NOTA FISCAL / RECIBO DEVERÁ CONTER:

Razão Social – **PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS.**

Endereço – Rua. Monteiro Lobato, n° 675.

CNPJ – 14.791.725/0001-50

- Número do Processo Licitatório – N° 004/2022
- DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2022
- Autorização n° 0011/2022

(Colocar no rodapé da Nota Fiscal / Recibo)

OBS: Não será aceito Nota Fiscal com rasura ou emendas.

Sete Quedas/MS, 01 de fevereiro de 2022



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1476

EMAIL: gelpmsq@hotmailcom

CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS

GESTÃO 2021/2024

Emitido por:

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal
(CONTRATANTE)

J C F SANTOS ME
Júlio César Furtado dos Santos
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Cristiane Comelli
RG: 7958392-8 SSP/PR

Adriana Martins Rodrigues
RG: 001.671.761 SSP/MS